



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

**ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N. 014/2017,**  
**OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
**DE ADEQUAÇÕES: CIVIS, DE CLIMATIZAÇÃO,**  
**EXAUSTÃO E ELÉTRICA, EM TODO PRÉDIO,**  
**CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE**  
**MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS AMBIENTES**  
**DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR**  
**JÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO, NO**  
**MUNICÍPIO DE LAGARTO – SERGIPE.**

Às dez horas, horário de Brasília, nove horas, horário de Sergipe, do dia quatorze de dezembro de dois mil e dezessete, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 0454 de 14.03.2017 – GR, para a lavratura de Ata de Resultado de Habilitação alusiva à Concorrência n. 014/2017, objetivando a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço por lote, para a realização dos serviços de adequações: civis, de climatização, exaustão e elétrica, em todo prédio, contemplando os serviços de manutenção dos diversos ambientes do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro, da Universidade Federal de Sergipe, Campus Lagarto, avenida Brasília s/n, Bairro Novo Horizonte, no município de Lagarto, Estado de Sergipe,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital nº 014/2017.

Conforme registrado em Ata de Abertura de Sessão anexa às fls.1.065/1.071, as habilitações das 07 (sete) empresas: **01. RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90, 02. NOVE ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ n. 19.843.140/0001-50, 03. DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ n. 03.967.590/0001-14, 04. DICON ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 03.828.748/0001-75, 05. GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33, 06. CONSTRUTORA JJ LTDA. CNPJ n. 32.813.263/0001-06 e 07. SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP. CNPJ n. 20.170.250/0001-87** foram encaminhadas ao DOFIS/UFS para análise técnica, com base nas exigências do edital.

O parecer técnico emitido pelo DOFIS está anexado às folhas 1.073/1.081. Da análise da documentação, considerando-se as exigências do edital, conclui-se que:

**ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO EDITAL**

Item 5.5.1 - Carta de credenciamento do representante da empresa licitante com a respectiva qualificação, quando se fizer presente, onde constem os poderes a ele delegados. Caso seja titular da empresa, apresentar documentação que comprove sua capacidade para representá-la.

| EMPRESA                             | ANÁLISE E PARECER                                             |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA.               | Contrato Social (fls. 173). Sócio                             |
| NOVE ENGENHARIA LTDA. - EPP         | Contrato Social (fls. 274). Sócio                             |
| DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA.- EPP | Carta de credenciamento (fls. 370).<br>Procuração específica. |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

|                             |                                                               |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|
| DICON ENGENHARIA LTDA.      | Carta de credenciamento (fls. 549).<br>Procuração específica. |
| GP ENGENHARIA LTDA.         | Carta de credenciamento (fls. 677).<br>Procuração específica. |
| CONSTRUTORA JJ LTDA.        | Carta de credenciamento (fls. 871).<br>Procuração específica. |
| SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP. | Nenhum representante credenciado na sessão.                   |

Item 5.5.5.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na referida Lei, deverão apresentar ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento da Receita Federal no qual conste que a mesma é ME ou EPP ou ainda declaração atualizada emitida pelo SICAF.

| EMPRESA                             | ANÁLISE E PARECER                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA.               | Não faz jus ao benefício da LC n. 123/2006.                                                                                                                                 |
| NOVE ENGENHARIA LTDA. - EPP         | Empresa de Pequeno Porte (EPP). SICAF (fls. 265), declaração (fls. 295), Balanço Patrimonial (fls. 303), fazendo jus ao benefício da LC n. 123/2006, art. 44, parágrafo 1º. |
| DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA.- EPP | Empresa de Pequeno Porte (EPP). SICAF (fls. 359), declaração (fls. 367), JUCESSE (fls. 369), fazendo jus ao benefício da LC n. 123/2006, art. 44, parágrafo 1º.             |
| DICON ENGENHARIA LTDA.              | Não faz jus ao benefício da LC n. 123/2006.                                                                                                                                 |
| GP ENGENHARIA LTDA.                 | Não faz jus ao benefício da LC n. 123/2006.                                                                                                                                 |
| CONSTRUTORA JJ LTDA.                | Não faz jus ao benefício da LC n. 123/2006.                                                                                                                                 |



Assinatura manuscrita

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

|                             |                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP. | Empresa de Pequeno Porte (EPP). SICAF (fls. 969), declaração JUCEB (fls. 984), , fazendo jus ao benefício da LC n. 123/2006, art. 44, parágrafo 1º. |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Item 5.6 – As empresas devem comprovar possuir boa situação financeira, mediante índices de balanço: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), Liquidez Seca (LS) iguais ou superiores a 1,0 (um), consoante o Anexo III – qualificação econômico-financeira. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESAS                                                                                                                                                                                                                                                                               | ANALISE E PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 199).                                                                                                                                                                                                |
| NOVE ENGENHARIA LTDA. - EPP                                                                                                                                                                                                                                                            | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 317).                                                                                                                                                                                                |
| DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                         | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 411)                                                                                                                                                                                                 |
| DICON ENGENHARIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 579)                                                                                                                                                                                                 |
| GP ENGENHARIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 721)                                                                                                                                                                                                 |
| CONSTRUTORA JJ LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls.964). Foi verificada uma inconsistência no cálculo da Liquidez Seca, mas substituindo-se os dados informados, foi possível recalcular e verificar o atendimento as exigências do edital. (fls. 1.080) |



5

Handwritten signature and initials.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

|                             |                                                                                                        |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP. | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 1.000). |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Item 5.7 - Análise da capacidade de contratação da empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante no Anexo III (qualificação econômico-financeira).

| EMPRESA                              | ANÁLISE E PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA.                | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 202).                                                                                                                                                                                                       |
| NOVE ENGENHARIA LTDA. - EPP          | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 318/319)                                                                                                                                                                                                    |
| DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA. - EPP | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 411)                                                                                                                                                                                                        |
| DICON ENGENHARIA LTDA.               | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 581)                                                                                                                                                                                                        |
| GP ENGENHARIA LTDA.                  | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 722/723)                                                                                                                                                                                                    |
| CONSTRUTORA JJ LTDA.                 | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (fls. 966)                                                                                                                                                                                                        |
| SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP.          | Apresentou as documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (1.011). No entanto, foi verificada uma inconsistência no cálculo do ICC, pois na relação de contratos a executar apresentado pela empresa consta que o Contrato 070/2017 firmado com a UFS não possuiria saldo a |



Handwritten mark resembling a stylized '4' or a cross.

Handwritten signature or initials.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>executar, em verificação com a Divisão de Construção e Fiscalização constatou-se que os serviços do referido contrato ainda não foram concluídos e/ou faturados (vide extrato do SIPAC – fls. 1.081), inclusive havendo prorrogação do prazo contratual. Desta forma, procedeu-se o cálculo do MCE e do ICC com o ajuste do valor a executar do contrato 070/2017, resultando em um ICC de 0,99 (fls. 1.080).</p> <p>Embora, o novo cálculo apresente um ICC abaixo de 1,00 (um), o quantitativo irrisório da diferença obtida, ou seja, igual 0,01, é irrelevante para inabilitar a licitante como condição única, considerando que a empresa atendeu a todas as demais exigências do Edital, conforme se extrai da análise.</p> |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Item 5.8 - A licitante deverá relacionar obrigatoriamente TODOS os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas no ANEXO III - Qualificação Econômico financeira, sob pena de inabilitação, caso assim não proceda.

| EMPRESA                              | ANÁLISE E PARECER                           |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA.                | Apresentou a relação exigida. (fls. 201)    |
| NOVE ENGENHARIA LTDA. - EPP          | Apresentou a relação exigida. (fls. 318)    |
| DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA. - EPP | Apresentou a relação exigida. (fls. 410).   |
| DICON ENGENHARIA LTDA.               | Apresentou a relação exigida. (fls. 580)    |
| GP ENGENHARIA LTDA.                  | Apresentou a relação exigida. (fls. 7245)   |
| CONSTRUTORA JJ LTDA.                 | Apresentou a relação exigida. (fls. 966)    |
| SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP.          | Apresentou a relação exigida. (fls. 1.011). |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

Item 5.9.4 – Declaração opcional de visita técnica ou declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços

| EMPRESA                              | ANÁLISE E PARECER                                                              |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA.                | Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 259)   |
| NOVE ENGENHARIA LTDA. - EPP          | Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 348)   |
| DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA. - EPP | Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 528)   |
| DICON ENGENHARIA LTDA.               | Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 657)   |
| GP ENGENHARIA LTDA.                  | Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 856)   |
| CONSTRUTORA JJ LTDA.                 | Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 949)   |
| SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP.          | Declaração de conhecimento prévio do local da realização da obra. (fls. 1.056) |

Item 5.9.1 - Prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.

| EMPRESA                              | ATENDIMENTO                                         |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA.                | Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/SE (fls. 204) |
| NOVE ENGENHARIA LTDA. - EPP          | Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/PE (fls. 321) |
| DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA. - EPP | Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/SE (fls. 413) |
| DICON ENGENHARIA LTDA.               | Certidão válida até 31/03/2018 –                    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

|                             |                                                       |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------|
|                             | CREA/SE (fls. 584)                                    |
| GP ENGENHARIA LTDA.         | Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/SE (fls. 726)   |
| CONSTRUTORA JJ LTDA.        | Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/SE (fls. 897)   |
| SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP. | Certidão válida até 31/03/2018 – CREA/BA (fls. 1.013) |

Item 5.9.2 – Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação, conforme item 11 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica. (1. Impermeabilização com manta asfáltica 4 mm – 512,80 m<sup>2</sup> e 2. Revisão em cobertura fibrocimento, 1.984,00 m<sup>2</sup>)

| EMPRESA               | ATENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA. | <p>Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado da SEINFRA, obra relativa à construção da Câmara Frigorífica do Mercado de Lagarto, em Lagarto/SE; e o atestado da UFS referente a Reforma e Ampliação da Biblioteca Central no Campus de São Cristóvão/SE, nos quais comprovam um total de 813,67 m<sup>2</sup> de impermeabilização com manta asfáltica 4mm. (fls. 209/221)</li> <li>• Atestado da UFS referente à Reforma e Ampliação da Biblioteca Central no Campus de São</li> </ul> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firms e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | Cristóvão/SE, no qual comprova 2.167,87 m <sup>2</sup> de revisão de cobertura de fibrocimento (fls. 223/253).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| NOVE ENGENHARIA LTDA. - EPP | <p>Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado do IMIP, obra relativa à reforma e construção (ampliação) no Hospital Dom Malan em Petrolina/PE, no qual comprova um total de 594,60 m<sup>2</sup> de impermeabilização com manta asfáltica 4mm. (fls. 327/338).</li><li>• Atestado do IMIP, obra relativa à reforma e construção (ampliação) no Hospital Dom Malan em Petrolina/PE; e atestado do DINC, obra relativa à reforma de almoxarifado e melhoria no restaurante localizado na vila CS1, perímetro de irrigação Senador Nilo Coelho, Petrolina/PE, nos quais comprovam um total de 2.084,76 m<sup>2</sup> de serviços equivalentes a revisão de cobertura de fibrocimento (fls. 327/338).</li></ul> |
| DUARTE & MELO ENGENHARIA    | Comprovou a capacidade técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



1

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LTDA. - EPP | <p>operacional com os atestados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado do SESI, obra relativa à construção de um novo prédio na Escola do Ensino Fundamental e médio Nossa Senhora de Guadalupe, em Estância/SE, no qual comprova um total de 707,40 m<sup>2</sup> de impermeabilização com manta asfáltica 4mm (fls. 420/438).</li><li>• Atestado do IFS, obra relativa à Complementação/Conclusão da Construção do Campus Estância do IFS/SE (fls. 440/466);</li><li>• Atestado da CEHOP, obra relativa à Construção de Delegacia de Pequeno Porte no município de Cristinápolis, SE (fls. 474/489);</li><li>• Atestado da SMTT, obra relativa à Reforma da Sede da SMTT, em Aracaju/SE (fls. 492/499);</li><li>• Atestado do TJ/SE, obra relativa à Construção do Fórum Clovis de Faro Rollemberg, no município de Cumbe/SE (fls.502/506);</li><li>• Atestado da CODISE, obra relativa à Construção de dois</li></ul> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



11

*[Assinatura]*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <p>galpões industriais, em Aracaju/SE (fls. 508);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado de Duarte Melo Comércio e Serviços Ltda, obra relativa à Ampliação do Salão de Festas Selma Duarte Eventos, em Aracaju/SE; obra relativa à Construção do Salão de Festas Infantil, em Aracaju/SE, (fls.510/521), nos quais comprovam um total de 3.148,12 m<sup>2</sup> de serviços equivalentes a revisão de cobertura de fibrocimento</li></ul>                                                                                            |
| DICON ENGENHARIA LTDA. | <p>Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado da DICON ENGENHARIA LTDA, obra relativa ao Residencial Morada do Santo Antonio, em Aracaju/SE; e atestado da DICON ENGENHARIA LTDA, obra relativa ao Residencial Portal da Cidade, em Aracaju/SE (fls. 586/656) nos qual comprova um total de 1.712,82 m<sup>2</sup> de serviços equivalentes a impermeabilização com manta asfáltica 4mm.</li><li>• Atestado da DICON ENGENHARIA LTDA, obra relativa ao Residencial</li></ul> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Morada do Santo Antonio, em Aracaju/SE; e atestado da DICON ENGENHARIA LTDA, obra relativa ao Residencial Portal da Cidade, em Aracaju/SE (fls. 586/656), nos quais comprova um total de 3.593,93 m <sup>2</sup> de serviços equivalentes à revisão de cobertura de fibrocimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| GP ENGENHARIA LTDA. | <p>Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• SESI – Serviço Social da Indústria, obra Reforma Ampliação e Reconstrução de uma quadra Poliesportiva de uma unidade denominada SESI-CEFEM, em Aracaju/SE, onde comprova execução de 680,00 m<sup>2</sup> de serviços equivalentes a impermeabilização com manta asfáltica 4mm (fls. 732/762).</li><li>• EMURB, atestado da obra de Construção da nova sede da EMEF Elias Montalvão, em Aracaju/SE; e o atestado da CEHOP, referente à obra de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Joana de Freitas Barbosa (fls. 763/849); nos quais comprovam um total de 2.713,35 m<sup>2</sup> de serviços</li></ul> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      | equivalentes à revisão de cobertura de fibrocimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CONSTRUTORA JJ LTDA. | <p>Comprovou a capacidade técnica operacional com os atestados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado da Justiça Federal, obra referente ao Fórum da Subseção de Itabaiana e o Atestado da DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe, obra referente à Construção de Reservatório de água de 2.200 m<sup>3</sup> na cidade de Lagarto/SE (fls. 903/924), nos quais comprovam execução de 1.186,80 m<sup>2</sup> de serviços equivalentes a impermeabilização com manta asfáltica 4mm.</li><li>• Atestado da Justiça Federal, obra referente ao Fórum da Subseção de Itabaiana (fls. 903/917) e atestado da CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, referente à obra de Reforma e Ampliação da Escola Abelardo Romero Dantas em Lagarto/SE (fls. 925/944), nos quais comprovam um total de 5.720,82 m<sup>2</sup> de serviços equivalentes a revisão de cobertura de fibrocimento.</li></ul> |



14

des  
d. m. m.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP. | <p>Comprovou a capacidade técnica operacional com o atestado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Emitido pela DFA Segurança Patrimonial e Vigilância Ltda, referente à obra de Reforma e Ampliação da antiga Sede da empresa DFA Segurança Patrimonial e Vigilância Ltda, localizada em Lauro de Freitas/BA, no qual comprova execução de 645,11 m<sup>2</sup> de serviços equivalentes a impermeabilização com manta asfáltica 4mm e um total de 2.054,31 m<sup>2</sup> de serviços equivalentes a revisão de cobertura de fibrocimento. (fls. 1.051/1.054).</li></ul> |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Item 5.9.3 – Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente ou ter à sua disposição, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação/proposta, responsável técnico habilitado detentor de atestado técnico, comprovando que executou serviços relativos ou similares ao ora licitado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA/CAU.

Item 5.9.3.1 – A comprovação de aptidão técnica deverá respeitar à exigência do item 3, do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica (1. Impermeabilização com manta asfáltica 4 mm e 2. Revisão em cobertura fibrocimento).

| EMPRESA               | ATENDIMENTO                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RGM CONSTRUÇÕES LTDA. | <p>Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Ricardo Menezes Barreto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>CAT 420335/2017, atestado da SEINFRA (fls. 208/221);</li></ul> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      | CAT 407489/2014, atestado da UFS (fls. 222/258);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| NOVE ENGENHARIA LTDA. - EPP          | Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Jackson Soares de Novaes Junior: <ul style="list-style-type: none"><li>• CAT 1026392015, atestado do IMIP - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (fls.325/338) ;</li><li>• CAT 1010192015, atestado do DINC – Distrito de Irrigação Nilo Coelho (fls. 339/347).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA. - EPP | Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Marcelo Duarte de Melo: <ul style="list-style-type: none"><li>• CAT 413311/2015, atestado do SESI, Estância/SE (fls. 418/438);</li><li>• CAT 410108/2015, atestado do IFS, Estância/SE (fls. 439/466);</li><li>• CAT 411487/2015, atestado da CEHOP (fls. 473/489);</li><li>• CAT WEB 76367/2010, atestado da SMTT, Aracaju/SE (fls.490/499) ;</li><li>• CAT 283/2008, atestado do TJ/SE; CAT 284/2002, atestado da CODISE (fls. 500/508);</li><li>• CAT WEB 78333/2010, atestado de Duarte Melo Comércio e Serviços Ltda (fls. 509/516);</li><li>• CAT 279/2008, atestado de Duarte Melo Comércio e Serviços Ltda. (fls. 517/521).</li></ul> |
| DICON ENGENHARIA LTDA.               | Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Diogo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

16

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | <p>Franco Barreto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• CAT 414921/2016, atestado da DICON ENGENHARIA LTDA. (fls. 585/620);</li><li>• CAT WEB 133226/2013, atestado da DICON ENGENHARIA LTDA. (fls. 621/656).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                  |
| GP ENGENHARIA LTDA.         | <p>Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Geraldo Majela de Menezes Neto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• CAT 408699/2015, atestado da SESI – Serviço Social da Indústria (fls. 732/762);</li><li>• CAT 406835/2014, atestado da EMURB – Empresa Municipal de Obras e Urbanização (fls. 763/788);</li><li>• CAT 416251/2016, atestado da CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas (fls. 789/849).</li></ul> |
| CONSTRUTORA JJ LTDA.        | <p>Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Joatam Juremir Cordeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• CAT 406/2007, atestado da Justiça Federal (fls. 903/917);</li><li>• CAT 813, atestado da DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe (fls. 918/924);</li><li>• CAT 413866/2016, atestado da CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas (fls. 925/944).</li></ul>                                             |
| SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP. | <p>Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Ian Aguiar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

17

*[Assinatura]*

|  |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>da Silva:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• CAT 63730/2017, atestado da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (fls. 1.032/1.047).</li><li>• CAT 71234/2017, atestado do Ministério Público do Trabalho (fls. 1.017/1.031);</li></ul> |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Ressalte-se que todas as sete empresas também atenderam as condições estabelecidas no item 5.9.5 e seus subitens, uma vez que apresentaram as declarações exigidas.

Diante de todo exposto, com base no parecer técnico do DOFIS/UFS, a Comissão de Licitação, decide considerar HABILITADAS as sete empresas licitantes: 01. RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90, 02. NOVE ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ n. 19.843.140/0001-50, 03. DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ n. 03.967.590/0001-14, 04. DICON ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 03.828.748/0001-75, 05. GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33, 06. CONSTRUTORA JJ LTDA. CNPJ n. 32.813.263/0001-06 e 07. SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP. CNPJ n. 20.170.250/0001-87, por terem atendido a todas as condições estabelecidas no Edital.

O resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2017. A partir de 18 de dezembro de 2017 começa a vigorar o prazo para interposição de recurso, com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, encerrando-se em 22 de dezembro de 2017, às 18h, horário de Brasília.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

Porém, fazendo uso da prerrogativa estabelecida no item 7.1, alínea “I”, n. 1, se todas as empresas concordarem em renunciar expressamente ao resultado de habilitação, a abertura dos envelopes de proposta de preço poderão ser abertos antecipadamente.

Em assim sendo, os licitantes devem encaminhar por e-mail (coliciufs@gmail), carta de renúncia à interposição de recurso administrativo ao resultado de habilitação, devendo fazê-lo até o dia 19/12/2017, às 18h, horário de Brasília.

Se todos concordarem com a renúncia à interposição de recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preço fica designada para o dia 21/12/2017, às 10h, horário de Brasília; 9h, horário de Sergipe.

Caso não haja renúncia expressa ao resultado de habilitação, ou não haja interposição de recurso administrativo dentro do prazo legal, fica previamente designada a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço para o dia 02/01/2018, às 10h, horário de Brasília; 9h, horário de Sergipe, considerando o período de recesso da UFS de 25/12/2017 a 01/01/2018.

Em caso de interposição de recurso dentro do prazo legal, ficam sobrestadas as demais fases até sua decisão final.

O documento original de declaração de renúncia que houver sido enviado por e-mail deverá ser entregue no dia da sessão de abertura de proposta de preço.



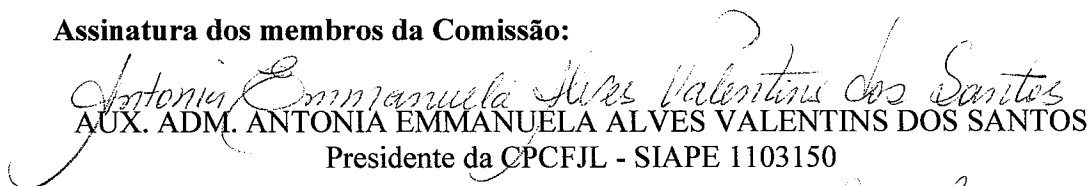
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

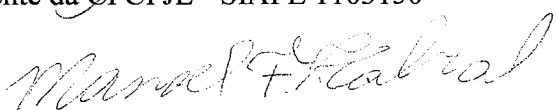
Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

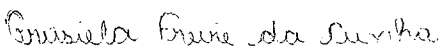
Esta Ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL, disponível em: <  
<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/20482-concorrencia-publica-2017>>.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 14 de dezembro de 2017.

**Assinatura dos membros da Comissão:**

  
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

  
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL  
Membro – SIAPE 1643178

  
ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA  
Membro – SIAPE 1567371

  
ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA  
Membro Suplente – SIAPE 2640381

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 154050**

Número do Contrato: 75/2015.  
Nº Processo: 23113008467201511.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 03522765000180. Contratado: CONSTRUTORA LAM LTDA - EPP.  
-Objeto: Prorrogar a vigência por mais 90 dias. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 12/12/2017 a 11/03/2018. Data de Assinatura: 06/12/2017.

(SICON - 14/12/2017) 154050-15267-2017NE800044

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 154050**

Número do Contrato: 82/2016.  
Nº Processo: 23113024677201637.  
DISPENSAS Nº 90020/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado:

97500037000110. Contratado: FAPESE FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SE. Objeto: Prorrogar a vigência e majorar o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 01/03/2018 a 31/07/2018. Valor Total: R\$219.000,00. Fonte: 112915019 - 2016NE801238. Data de Assinatura: 11/12/2017.

(SICON - 14/12/2017) 154050-15267-2017NE800044

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 154050**

Número do Contrato: 187/2014.  
Nº Processo: 23113003206201423.  
DISPENSAS Nº 90019/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 97500037000110. Contratado: FAPESE FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SE. Objeto: Promover remanejamento financeiro sem alteração do valor final. Fundamento Legal: Lei 8666. Data de Assinatura: 11/12/2017.

(SICON - 14/12/2017) 154050-15267-2017NE800044

**EDITAL Nº 113, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 019/2017, publicado no D.O.U. em 05/10/2017, e publicado no Correio de Sergipe em 06/10/2017, conforme informações que seguem:

| Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos |                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo                                                                   | 23113.017440/2017-81                                                                                                         |
| Materiais de Ensino                                                        | Práticas Educativas (crianças, adolescentes e jovens e Adultos)                                                              |
| Disciplinas                                                                | Alfabetização Matemática; Ensino da Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Didática; Estágio Supervisionado III |
| Resultado Final                                                            | 1º LUGAR: SUELY CRISTINA SILVA SOUZA - 84,48                                                                                 |

ROSALVO FERREIRA SANTOS

Reitor  
Em Exercício

**EDITAL Nº 115, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 019/2017, publicado no D.O.U. em 05/10/2017, e publicado no Correio de Sergipe em 06/10/2017, conforme informações que seguem:

| Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior |                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo                                                                           | 23113.022073/2017-37                                                                                                                             |
| Materiais de Ensino                                                                | Propedêutica Médica I                                                                                                                            |
| Resultado Final                                                                    | 1º LUGAR: CINDI GUIMARAES MARINHO - 63,88<br>2º LUGAR: MARIANA GARCIA FRANCO - 55,44<br>3º LUGAR: CYNTHIA PEREIRA SANTOS BARROS OLIVEIRA - 54,04 |

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2017**

Empresas HABILITADAS: RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 01162250/0001-90; NOVE ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ 19843140/0001-50; DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA.-EPP, CNPJ 03967590/0001-14; DICON ENGENHARIA LTDA., CNPJ 03828748/0001-75; GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ 00128463/0001-33; CONSTRUTORA II LTDA., CNPJ 32813263/0001-06; e SHOCK ENGENHARIA LTDA.-EPP, CNPJ 20170250/0001-87, por terem atendido a todas as condições do edital. Ata disponível em: <http://cpcfjl.ufs.br/pagina/20482-concorrencia-publica-2017>.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS  
DOS SANTOS  
Presidente da CPCFJL

(SIDEC - 14/12/2017) 154050-15267-2017NE800044

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2017**

A CPCFJL, com base no parecer técnico emitido pelo DCFIS/UFES, decide considerar CLASSIFICADAS, em ordem de vantagem, as empresas: POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 04198561/0001-06, com o valor global de R\$ 327.630,21, e RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 01162250/0001-90, com o valor global de R\$ 327.770,00. Ata disponível em <http://cpcfjl.ufs.br/pagina/20482-concorrencia-publica-2017>.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS  
DOS SANTOS  
Presidente da CPCFJL

(SIDEC - 14/12/2017) 154050-15267-2017NE800044

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intermediacao.html>, pelo código 00032017121500041

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2017 - UASG 154419**

Nº Processo: 23101004320201671.  
PREGÃO SRP Nº 42/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. CNPJ Contratado: 07275203000130. Contratado: ENGEFAP ENGENHARIA LTDA - EPP. -Objeto: Contratação de serviço de qualificação e adequação espacial no Campus de Gurupi. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 15/12/2017 a 14/01/2018. Valor Total: R\$11.944,95. Fonte: 112000000 - 2017NE800474. Data de Assinatura: 06/12/2017.

(SICON - 14/12/2017) 154419-26251-2017NE800062

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2017 - UASG 154419**

Nº Processo: 23101004320201671.  
PREGÃO SRP Nº 42/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. CNPJ Contratado: 07275203000130. Contratado: ENGEFAP ENGENHARIA LTDA - EPP. -Objeto: Contratação de serviços de qualificação e adequação espacial, contando com a reposição e/ou substituição integral de peças, materiais e equipamentos da UFT - Reforma do telhado da Rádio Universitária. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 15/12/2017 a 14/01/2018. Valor Total: R\$3.161,60. Fonte: 112000000 - 2017NE800601. Data de Assinatura: 06/12/2017.

(SICON - 14/12/2017) 154419-26251-2017NE800062

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017  
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição Futura de Equipamentos para Laboratório de Fisiologia do Curso de Educação Física - Câmpus de Tocantinópolis da UFT; Data de Assinatura:

30 de novembro de 2017; Vigência: 30 de novembro de 2017 a 29 de novembro de 2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 28/2017. Processo Nº 23101.003823/2017-19; Vencedor DUNAS COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 05.530.834/0001-22, Valor total por empresa R\$ 2.829.9700; Vencedor OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ 08.863.966/0001-64, Valor total por empresa R\$ 389.9000; Vencedor FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - E, CNPJ 09.058.708/0001-78, Valor total por empresa R\$ 1.835.9600; Vencedor INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 11.042.902/0001-07, Valor total por empresa R\$ 3.919.9000; Vencedor DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.957.821/0001-08, Valor total por empresa R\$ 1.525.0900; Vencedor AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 14.676.091/0001-94, Valor total por empresa R\$ 6.805.0000; Vencedor PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, CNPJ 21.262.327/0001-01, Valor total por empresa R\$ 5.040.0000; Vencedor K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 21.971.041/0001-03, Valor total por empresa R\$ 2.146.8300; Vencedor RAPHAEL GONCALVES NICESIO - EPP, CNPJ 22.654.814/0001-82, Valor total por empresa R\$ 10.871.3000; Vencedor JUCELINO JOAO DA SILVA INSTRUMENTOS DE MEDICAO - ME, CNPJ 24.090.270/0001-07, Valor total por empresa R\$ 1.821.0600; Vencedor TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ 26.262.981/0001-39, Valor total por empresa R\$ 2.274.0000; Vencedor ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 26.527.362/0001-29, Valor total por empresa R\$ 9.340.0000. Valor Global da Ata: R\$ 48.799,0100.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 7/2017**

A CPL, após emissão de Parecer Técnico, comunica que as empresas Construtora e Incorporadora EXATA (CNPJ 41.451.915/0001-09); CP Engenharia LTDA - EPP (CNPJ 05.399.131/0001-07); Construtora Carajas LTDA (41.244.807/0001-57); e a CSG Engenharia LTDA (CNPJ 01.027.723/0001-70) estão HABILITADAS a seguir no certame. Já as empresas Constema Construtora e Empreendimentos LTDA - FPP (CNPJ 12.790.499/0001-67); Engecol Engenharia de Construção Civil LTDA (CNPJ 24.339.822/0001-60); e SHOCK Instalações e Manutenção LTDA (CNPJ 09.625.923/0001-03) estão INABILITADAS, pois não cumpriram as exigências da alínea "b" do item 7.3.3.2 do edital. Ademais, por não atender as exigências descritas nas alíneas "b" e "d" do item 7.3.3.2 do edital, a empresa Liga Engenharia LTDA (CNPJ 15.270.565/0001-36) está INABILITADA. Por fim, informamos que se encontra aberto o prazo para interposição de Recursos, nos termos do edital e que estão franquados os autos para consulta.

NELSDON FELIPE FALCÃO MONTE  
Presidente da CPL  
Em Exercício

(SIDEC - 14/12/2017) 154421-26230-2017NE800174

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE VIÇOSA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154051**

Número do Contrato: 30/2017.  
Nº Processo: 13466/2016.  
PREGÃO SISPP Nº 339/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA -CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Objeto: Repactuação de preços e equilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 13/12/2017 a 02/03/2018. Valor Total: R\$33.479,88. Fonte: 112000000 - 2017NE800232. Data de Assinatura: 13/12/2017.

(SICON - 14/12/2017) 154051-15268-2017NE800045

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154051**

Número do Contrato: 146/2016.  
Nº Processo: 011338/2016.  
PREGÃO SISPP Nº 248/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA -CNPJ Contratado: 23186768000105. Contratado: CONFORTILNY LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Suprimento de quantitativos, parcela financeira e prorrogação do prazo de execução do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/11/2017 a 23/11/2018. Valor Total: R\$206.482,32. Fonte: 112000000 - 2017NE800360. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 14/12/2017) 154051-15268-2017NE800045

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154051**

Número do Contrato: 159/2016.  
Nº Processo: 009312/2016.  
PREGÃO SISPP Nº 210/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA -CNPJ Contratado: 11871623000156. Contratado: RESOLVE ADMINISTRACAO E SERVICOS -EIRELI -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.